



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 05/2026

Homologa do Regulamento Específico da RECOPA CATARINENSE de Futebol Profissional de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso VII do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, a Diretoria da FCF criou a RECOPA Catarinense de Futebol Profissional, através da Resolução de Diretoria nº 34/2018, de 14 de setembro de 2018, a ser disputada, anualmente, entre o Campeão Catarinense de Futebol Profissional e o Campeão da Copa Santa Catarina do ano anterior, que deverá ser disputada no ano subsequente;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico da RECOPA CATARINENSE de Futebol Profissional de 2026, conforme as disposições constantes no texto apensado a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2026.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF